

REGULAMENTO PARA AS PROVAS DE CERTIFICAÇÃO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) realiza o 5.º certame de provas do Programa de Certificação Interna em Conhecimentos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de certificação será de responsabilidade técnica e operacional do CESPE/UnB.
- 1.2. A realização dessa fase será regida por este Regulamento e compreenderá aplicação de provas objetivas para certificação nas seguintes áreas de conhecimento: Agronegócios, Aspectos Jurídicos de Negócios Bancários, Controles Internos e Compliance, Economia e Finanças, Gestão Organizacional e de Pessoas, Gestão de Segurança, Gestão do Crédito, Marketing, Responsabilidade Socioambiental/Desenvolvimento Regional Sustentável e Setor Público.

2. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1. As provas serão realizadas no dia **29 de novembro de 2009** e ocorrerão simultaneamente em todo o Brasil, em 249 polos. Os locais de realização serão divulgados até o dia **19 de novembro de 2009**, no *site* do CESPE/UnB (www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2009). O processo de certificação será realizado da seguinte forma:
 - 2.1.1. A prova objetiva de cada área conterá 20 questões elaboradas no formato de múltipla escolha, com cinco alternativas.
 - 2.1.2. Cada questão objetiva valerá **0,50** ponto.

- 2.1.3. A nota mínima de aprovação por área é 7,00 (sete). Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que **7,00** (sete) serão considerados aprovados.
- 2.1.4. O certame de provas terá a duração de 6 (seis) horas, tendo início às 09h30 (nove horas e trinta minutos) e sendo finalizada às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), **considerando o horário de Brasília/DF**.
- 2.1.5. O candidato não poderá prestar o exame de certificação em outros horários ou datas diferentes do que consta neste Regulamento.
- 2.1.6. O candidato não poderá prestar o exame em polo diferente daquele para o qual se inscreveu.
- 2.1.7. Os portões dos locais de provas serão fechados às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 2.1.8. O candidato apenas poderá realizar a(s) prova(s) referente à(s) área(s) de opção quando da inscrição – em número máximo de cinco.
- 2.1.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 2.1.10. As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

3. DISPOSIÇÕES RELATIVAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA OU OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL

- 3.1. Na inscrição, o candidato informará se é portador de deficiência, especificando suas necessidades especiais, conforme abaixo, para que as providências operacionais de fiscalização e disponibilidade de local sejam tomadas:
 - a) prova em braile e ledor;
 - b) auxílio na leitura da prova (ledor);
 - c) prova ampliada (fonte entre 14 e 16);
 - d) prova superampliada (fonte 28);

- e) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
- f) leitura labial;
- g) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê);
- h) sala térrea (dificuldade de locomoção);
- i) sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras);
- j) maca;
- k) mesa para cadeira de rodas;
- l) apoio para perna;
- m) mesa e cadeira separadas (gravidez de risco);
- n) mesa e cadeira separadas (obesidade);
- o) mesa e cadeira separadas (limitações físicas);
- p) auxílio para leitura da prova (ledor - dislexia);
- q) auxílio para leitura da prova (ledor - tetraplegia);
- r) auxílio para preenchimento da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade ou impossibilidade de escrever).

3.2. Caso o candidato não tenha solicitado, no ato de inscrição, suas necessidades especiais, não terá as mesmas atendidas no dia das provas.

3.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nessas condições que comparecer sem acompanhante não realizará as provas.

3.4. Outros casos de necessidades especiais serão avaliados pelo CESPE/UnB.

4. REGULAMENTO

4.1. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato .

4.2. Conforme a Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996, não será permitido fumar nos locais de prova, nem em qualquer local do prédio onde se realizam as provas.

4.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **30** minutos antes de seu início, portando caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e

documento de identidade (RG) ou documento com foto e matrícula do Banco do Brasil, original.

4.4. Fica impedido de realizar as provas o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

4.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá levar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas quanto à veracidade, causada por estranhamento de fisionomia e/ou assinatura de seu titular.

4.5. As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nas listas de locais de realização das provas disponíveis na página do CESPE/UnB (www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2009).

4.6. Devido ao tempo de duração da prova, os candidatos poderão adentrar a sala de prova com água e alimentos.

4.7. O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** do seu início.

4.8. Os três últimos candidatos só serão liberados quando todos tiverem concluído as provas ou tenha se encerrado o tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

4.9. O candidato não poderá permanecer no prédio depois do término de sua prova, sob pena de tê-la anulada.

4.9.1. O esquecimento de algum item no interior da sala de prova só poderá ser verificado pelos fiscais do processo. A perda, extravio ou quebra de utensílio pessoal do candidato não será de responsabilidade do CESPE/UnB.

- 4.10. Não será permitido o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório.
- 4.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.
- 4.12. O candidato deverá preencher a folha de respostas à caneta e assinar a lista de presença para encerrar sua participação na prova.
- 4.12.1. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar somente um dos campos da folha de respostas.
- 4.12.2. O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a folha de respostas, que será considerado o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder o preenchimento em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 4.12.3. O candidato que preencher incorretamente a folha de respostas terá estas questões anuladas pelo sistema de leitura óptica. Será considerado preenchimento incorreto do cartão a marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 4.12.4. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura óptica.
- 4.12.5. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o rascunho das suas marcações no decorrer da **última hora** de prova.
- 4.13. Será eliminado do processo de certificação o candidato que, durante a realização do exame:
- 4.13.1. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 4.13.2. utilizar-se de consulta a qualquer material, tais como apostilas ou quaisquer tipos de equipamentos eletrônicos, inclusive calculadora ;

- 4.13.3. for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar;
 - 4.13.4. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou o caderno de prova;
 - 4.13.5. descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou cartão de respostas;
 - 4.13.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 4.13.7. não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua impressão digital, nos casos necessários.
- 4.14. Terá sua prova anulada o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria, ou aquele que não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

5. RECURSOS

- 5.10. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados no *site* <http://www.cespe.unb.br/concursos/bbcertificacao2009>, a partir das 19h de 1.º de dezembro de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.11. Nos gabaritos oficiais preliminares serão divulgadas as questões e as respostas corretas.
- 5.12. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas disporá de até dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília), ininterruptamente O referencial para a elaboração das questões e, por conseguinte, para eventuais recursos será o material encaminhado pelo Banco do Brasil ao CESPE/UnB.
- 5.13. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.14. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem recursos contra gabarito oficial definitivo.

- 5.15. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos no endereço eletrônico do CESPE/UnB de acordo com as instruções nele descritas.
- 5.16. As respostas dos recursos interpostos pelos candidatos serão individualizadas, indicando as questões recorridas, os recursos deferidos e o *link* do endereço das alterações/manutenções dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.
- 5.17. Se do recurso interposto resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos.
- 5.18. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.19. A banca examinadora da entidade promotora constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.
- 5.20. O Banco do Brasil não acatará recursos de questões de provas ou de decisões de recursos já analisados pelo CESPE/UnB.

6. RESULTADOS

- 6.1. Será entregue ao Banco do Brasil a listagem de candidatos aprovados no processo de certificação, em até **30 dias** da realização do exame.
- 6.2. A divulgação será realizada em 21 de dezembro de 2009, a partir das 17 horas, no *site* do CESPE/UnB <http://www.cespe.unb/concursos/bbcertificacao2009>.
- 6.3. O candidato terá acesso individualizado, no *site* do CESPE/UnB, aos resultados de seu desempenho nas provas, inclusive aos de não aprovado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ao realizar a prova, o candidato inscrito declara, tacitamente, que conhece e concorda com as regras do presente regulamento.

- 7.2. A organização do certame não disponibilizará atendimento médico emergencial de qualquer natureza, sendo utilizada nestes casos a infraestrutura pública de saúde local.
- 7.4. O candidato deverá estar constantemente atento a possíveis modificações que possam ser divulgadas no *site* <http://www.cespe.unb/concursos/bbcertificacao2009>.
- 7.5. Casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o Banco do Brasil.

Tenham todos uma boa prova!